

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 131/2023PMSSDI

Repartição:  
08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Locação de MULTIPROCESSADOR DE AGREGADO de propriedade do CONSÓRCIO, pelo período de trinta (30) dias e LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

**Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.810.874/0001-70, com sede Praça Aureliano Gondim, S/Nº - Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000.

Julgamento

Data: 21/12/2023

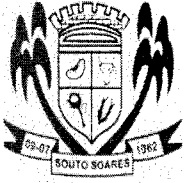
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprígio de Souza**  
Membro

**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

Souto Soares/BA, 21 de Dezembro de 2023

**Da:** Secretaria de Obras.  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a Contratação de serviços de Locação de MULTIPROCESSADOR DE AGREGADO de propriedade do CONSÓRCIO, pelo período de trinta (30) dias e LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

A contratação aqui referenciada, busca melhorar a prestação dos serviços aos munícipes, objetivando uma resposta mais rápida do município quando da necessidade de equipamentos e máquinas pesadas para a prestação de serviços essenciais, tais como, recuperação de estradas vicinais, dentre outros. Considerando que, o município dispõe de frota própria, a qual não é suficiente para suprir todas as necessidades deste município, haja visto, que o Município vem realizando diversas obras.

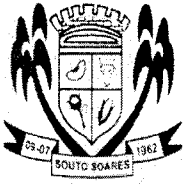
### **SUGESTÕES:**

Através de ajuste de parceria entre esta MUNICIPALIDADE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.810.874/0001-70, com sede Praça Aureliano Gondim, S/Nº - Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000. Para tal citação afirmamos que temos embasamento legal na Lei Federal das Licitações Públicas de nº 8.666/93, em seu art. 24, Inciso XXVI.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ **42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:


**08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo**

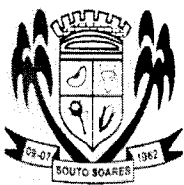
**1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas.**

**Fonte: 1500 – Recursos Ordinários**

**Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.**

Souto Soares - BA, 21 de Dezembro de 2023.

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 131/2023, previstas no art. 24 inciso XXVI da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 21 de Dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de serviços de Locação de MULTIPROCESSADOR DE AGREGADO de propriedade do CONSÓRCIO, pelo período de trinta (30) dias e LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2023PMSSDI

#### Proposta

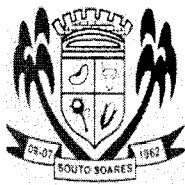
1 – Proponente – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.810.874/0001-70, com sede Praça Aureliano Gondim, S/Nº - Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços no valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), que corresponde ao quantitativo de:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>PRODUTO                    | SERVIÇO    | HORA/ DIA | VALOR DIA    | VL. TOTAL        |
|------|--|------------|-----------|--------------|------------------|
| 01   | LOCAÇÃO<br>MULTIPROCESSADOR<br>AGREGADO. | DE<br>DE   | 30        | R\$ 1.260,00 | R\$<br>37.800,00 |
| 02   | LOCAÇÃO<br>COMPACTADOR                   | DE<br>ROLO | 15        | R\$ 320,00   | R\$ 4.800,00     |

O valor proposto demonstra a vantajosidade da Administração ao optar pela parceria, pois o valor está bem abaixo dos preços praticados no mercado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 131/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 21 de Dezembro de 2023.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Odirlei Aprigio de Souza**  
Membro

**José Fabio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 131/2023PMSSDI

Trata o presente expediente, sobre a contratação de serviços de Locação de MULTIPROCESSADOR DE AGREGADO de propriedade do CONSÓRCIO, pelo período de trinta (30) dias e LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

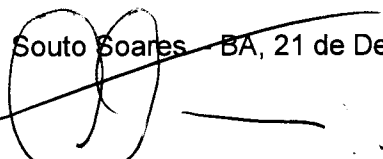
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Fixadas tais premissas, temos que o Legislador Infraconstitucional, no art. 2º, §1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005, previu a possibilidade do consórcio público ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, “pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados”, inserindo, para tanto, o inciso XXVI, no art. 24, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

*“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (...)”.*

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares – BA, 21 de Dezembro de 2023

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2023PMSSDI.**

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24, XXVI da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.810.874/0001-70, com sede Praça Aureliano Gondim, S/Nº - Centro, Andaraí/BA, CEP 46.830-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 21 de Dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 18.810.874/0001-70, com sede Praça Aureliano Gondim, S/Nº - Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000, para a Contratação de serviços de Locação de MULTIPROCESSADOR DE AGREGADO de propriedade do CONSÓRCIO, pelo período de trinta (30) dias e LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA, no valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Souto Soares - BA, 21 de Dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Souto Soares      **CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**ENDEREÇO:** Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP 46.990-000

**FORNECEDOR:** Consórcio Chapada Forte

**CNPJ:** 18.810.874/0001-70

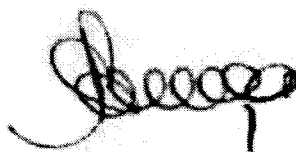
**DATA:** 20/12//2023

**ENDEREÇO:** Praça Aureliano Gondim, s/n.º - Centro, Andaraí/Ba – CEP 46.830-000

| ITEM               | DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO   | Hora/<br>DIA | VALOR<br>DIA | VALOR<br>TOTAL      |
|--------------------|---|--------------|--------------|---------------------|
| 01                 | Locação de <b>ROLO COMPACTADOR</b> de propriedade do <b>CONSÓRCIO</b> . | 15           | R\$ 320,000  | R\$ 4.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |              |              | <b>R\$ 4.800,00</b> |

Validade da Proposta: 30 dias.

**CARIMBO E ASSINATURA**



**18.810.874/0001-70**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
PÇ. AURELIANO GONDIM, 1º ANDAR - S/N  
CENTRO - CEP: 46.830-000  
ANDARAÍ-BA



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Souto Soares    **CNPJ:** 13.922.554/0001-98  
**ENDEREÇO:** Avenida José Sampaio, 08 Centro, CEP 46.990-000

**FORNECEDOR:** Consórcio Chapada Forte

**CNPJ:** 18.810.874/0001-70

**DATA:** 20/12//2023

**ENDEREÇO:** Praça Aureliano Gondim, s/n.º - Centro, Andaraí/Ba – CEP 46.830-000

| ITEM               | DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO   | Hora/<br>DIA | VALOR<br>DIA | VALOR<br>TOTAL       |
|--------------------|---|--------------|--------------|----------------------|
| 01                 | Locação de <b>MULTIPROCESSADOR DE AGREGADO</b> de propriedade do <b>CONSÓRCIO</b> . | 30           | R\$ 1.260,00 | R\$ 37.800,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |              |              | <b>R\$ 37.800,00</b> |

Validade da Proposta: 30 dias.

CARIMBO E ASSINATURA



**18.810.874/0001-70**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
PÇ. AURELIANO GONDIM, 1º ANDAR - S/N  
CENTRO - CEP: 46.830-000  
ANDARAÍ-BA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.810.874/0001-70</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/09/2013</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA -<br/>CIDCD</b>                                     |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSORCIO CHAPADA FORTE</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas</b>  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>PC AURELIANO GONDIM</b>   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 1</b>                   |                 |
| CEP<br><b>46.830-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>ANDARAÍ</b>                     | UF<br><b>BA</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>THED.FERNANDES@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(75) 9912-9906</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>MUNICÍPIO DE MUCUGE</b>  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/09/2013</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 16:35:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Andaraí-Ba, 20 de novembro de 2023.



---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO  
CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA**  
CNPJ: 18.810.874/0001-70



---

**Maíra de Jesus do Carmo**  
**Secretária Executiva**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E  
CONTRATAR**

Declaramos, sob pena de Lei, que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – Chapada Forte - CIDCD, inscrito no CNPJ sob o nº 18.810.874/0001-70, não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Andaraí-Ba, 20 de novembro de 2023.



---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA**  
CNPJ: 18.810.874/0001-70



---

**Maíra de Jesus do Carmo**  
Secretária Executiva

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.810.874/0001-70  
**Razão Social:** CONS INTER DE DESEN CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA  
**Endereço:** PC 15 DE NOVEMBRO 18 / CENTRO / MUCUGE / BA / 46750-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

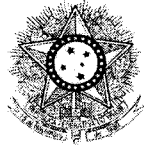
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120519565169138732

Informação obtida em 18/12/2023 11:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.810.874/0001-70  
Certidão nº: 55317644/2023  
Expedição: 09/10/2023, às 14:45:25  
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.810.874/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE  
DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD**  
**CNPJ: 18.810.874/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

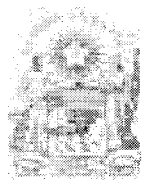
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:23 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **33FB.1F71.AE9C.11EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236724547

|   |                    |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                |                    |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                          | CNPJ               |
|   | 18.810.874/0001-70 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**  
SETOR DE TRIBUTOS  
RUA MARIMBUS, S/N - ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA - CEP: 46830-000  
FONE(S): 7(5) 3335 2118 CNPJ/MF: 13.922.570/0001-80

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000138/2023

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANT**  
Nome Fantasia: **CONSORCIO CHAPADA FORTE**  
Código Contribuinte: **14723** CPF/CNPJ: **18.810.874/0001-70**  
Endereço: **PÇA AURELIANO GONDIM, SN 1º ANDAR**  
**CENTRO - ANDARAÍ ANDARAÍ - BA - CEP: 46830-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 26/10/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/12/2023**

Código de controle da certidão: **8100061871**



Emissor MARCO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.